



## **EDITAL Nº 044/2024 de 02/04/2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “PROATIVIDADE DE CARREIRA: REFLEXÕES TEÓRICAS E CONCEITUAIS SOBRE COMO INDIVÍDUOS GERENCIAM SUAS TRAJETÓRIAS EM PROL DA PRODUTIVIDADE NA ORGANIZAÇÃO”**

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Administração, Direito e Pedagogia desta instituição para a participação no **PROJETO DE PESQUISA “PROATIVIDADE DE CARREIRA: REFLEXÕES TEÓRICAS E CONCEITUAIS SOBRE COMO INDIVÍDUOS GERENCIAM SUAS TRAJETÓRIAS EM PROL DA PRODUTIVIDADE NA ORGANIZAÇÃO”**, sob a coordenação da Professora **AMANDA SOARES ZAMBELLI FERRETTI**, nos termos que se seguem.

### **CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** Os interessados em participar do **GRUPO de PESQUISA “PROATIVIDADE DE CARREIRA: REFLEXÕES TEÓRICAS E CONCEITUAIS SOBRE COMO INDIVÍDUOS GERENCIAM SUAS TRAJETÓRIAS EM PROL DA PRODUTIVIDADE NA ORGANIZAÇÃO”** devem requerer sua inscrição no site da Faceli, no período do

dia 01 a 10 de abril de 2024. Os interessados deverão preencher o formulário online por meio do Link <https://forms.gle/MbZc793gsoEAscDEA>.

**Art. 2º** Serão oferecidas dez vagas prioritariamente aos alunos do curso de Administração a partir do segundo período. No caso de não preenchimento de todas as vagas, as oportunidades de atuação no projeto de pesquisa serão estendidas aos discentes dos cursos de Direito e de Pedagogia, a partir também do segundo período

**Art. 3º** O projeto de pesquisa poderá contar com a participação de docentes e outros convidados pelo Coordenador do Projeto, sem a necessidade de inscrição prévia.

## **CAPÍTULO II DA SELEÇÃO**

**Art. 4º** Os discentes candidatos serão selecionados por meio da análise do coeficiente de rendimento, tendo a ordem de inscrição no projeto como critério de desempate

**Parágrafo Único** – O resultado da seleção será publicado no site da Faceli logo após a coordenação de pesquisa e extensão receber do professor coordenador os nomes dos alunos selecionados.

## **CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

**Art. 5º** O projeto de pesquisa terá duração mínima de um ano, podendo ser estendido, conforme continuidade de atuação dos grupos de pesquisa. No primeiro semestre, serão desenvolvidas capacitações pela coordenadora do projeto em leitura acadêmica, elaboração de projetos de pesquisa e escrita de artigos científicos. Como primeira entrega, todos os participantes deverão desenvolver, individualmente ou em trios, projetos de pesquisa para desenvolvimento de artigos científicos com foco no tema. A partir do segundo semestre, os projetos de pesquisa serão colocados em prática, por meio de novas capacitações pela coordenadora do projeto, desta vez sob aspectos metodológicos, produção e análise de dados qualitativos e submissão de

artigos para publicação em periódicos nacionais de fator de impacto regido pelo Qualis (A1 a B2). Os artigos científicos desenvolvidos pelos alunos serão submetidos a revistas em coautoria com a coordenadora do projeto.

#### **CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES**

**Art. 6º** Haverá duas modalidades de participantes:

I – pesquisadores;

II – ouvintes.

**§ 1º** Os pesquisadores desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa.

**§ 2º** Os participantes que não entregarem os projetos ou artigos científicos dentro do prazo fixado pelo coordenador serão qualificados como ouvintes.

#### **CAPÍTULO V DAS REUNIÕES**

**Art. 7º** As reuniões ocorrerão semanalmente, com duração de 1 hora, presencialmente na Faceli. As reuniões acontecerão de acordo com o quadro abaixo:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
04/04	Início das atividades de pesquisa (mediante aprovação do projeto)
4, 11, 18 e 25/4 2, 9, 16, 23 e 30/5 6, 13, 20 e 27/6	Atividades relacionadas ao desenvolvimento do grupo de estudos e desenvolvimento dos projetos. Presencialmente na Faceli, das 17h30 às 18h30.
05/07	Apresentação do relatório parcial e solicitação de prorrogação do projeto.

**Parágrafo Único** – O cronograma poderá ser alterado pelo coordenador do projeto conforme necessidade.

## **CAPÍTULO VI DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 8º** Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:

I - pesquisadores que entregarem os projetos de pesquisa no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;

II – pesquisadores que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 40 horas;

III – ouvintes terão direito ao certificado de 10 horas.

**Parágrafo Único** - Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 02 de abril de 2024.

Original assinado

Prof. Me. IVAN MELOTI CAPUCHO  
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI  
Coordenador de Pesquisa e Extensão